



RESOLUÇÃO N° 35/2024
Aracaju, 27 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro/2023 - SUASWEB.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe (CEAS/SE), em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando a Portaria MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente aos Serviços/Programas, IGDSUAS e IGDPBF, repassados no exercício de 2023.

Parágrafo Único Os valores dos recursos das contas 7248-6/7249-4/7270-2 com saldo total R\$ 2.683.807,53 da conta 6954-x com saldo R\$ 303.892,23 e da conta 7100-5 com saldo R\$ 85.762,01 que não estavam presentes na aba "Resumo Executivo" do Demonstrativo cujo total soma-se R\$ 3.073.461,77, além dos saldos presentes nas demais contas explícitas no referido resumo executivo também serão reprogramados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Daiana Santos Vieira Alves
Presidente do CEAS/SE